

Básica 2/3 Bocage — Ana Isabel Santos Ponce de Leão, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Eudora Teixeira Castelões de Figueiredo*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

##### Aviso n.º 26465/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e de acordo com a Circular n.º 30/98 de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2,3 da Costa de Caparica, sede do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei acima referido.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias da Fonseca*.

#### Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

##### Aviso n.º 26466/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal docente com referencia a 31/08/2008.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso nos termos do artigo 96 do mesmo diploma.

20 de Outubro de 2008. — O Director Executivo, *António Pina F. C. Braz*.

#### Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra

##### Aviso (extracto) n.º 26467/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas D. João II, no uso da competência delegada no ponto 1, alínea f), do despacho n.º 13 862/08, de 19 de Maio, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 75.º do despacho n.º 17 460/2006, de 29 de Agosto, e dos artigos 384.º e 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, à auxiliar de acção educativa Sónia Alexandra do Carmo Madeira, com efeitos desde 9 de Dezembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

#### Agrupamento de Escolas de Freixianda

##### Despacho n.º 28415/2008

##### Renovação de comissão de serviço para o desempenho de funções de professor titular

Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/97, de 22 de Maio, é renovada a comissão de serviço para o desempenho de funções de Professor Titular, para o ano lectivo 2008/2009, da docente do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo 400 — História, Maria Madalena Antunes Mourão Sampaio e Melo, no Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes*.

##### Despacho n.º 28416/2008

##### Renovação de comissão de serviço para o desempenho de funções de professor titular

Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/97, de 22 de Maio, é renovada a comissão de serviço para o desempenho de

funções de Professor Titular, para o ano lectivo 2008/2009, do docente do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo 500 — Matemática, Luís da Silva Simões, no Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes*.

#### Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

##### Aviso n.º 26468/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República para reclamação ao dirigente do serviço.

27 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho*.

#### Direcção Regional de Educação do Alentejo

##### Despacho n.º 28417/2008

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definido a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março e a Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, do art. 2.º da Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, do artigo 22.º do Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, bem como da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi constituída a Equipa Apoio à Gestão das Escolas, na dependência directa do Director Regional de Educação do Alentejo, à qual foram cometidas as competências constantes do despacho n.º 17516/2007, publicado em 8 de Agosto de 2007.

1 — Mantendo-se as circunstâncias bem como os fundamentos que determinaram a constituição da equipa e tendo em conta os resultados da avaliação dos resultados e respectivo desempenho, determino nos termos previstos no n.º 3 do referido despacho a manutenção da Equipa Apoio à Gestão das Escolas, na dependência directa do Director Regional de Educação do Alentejo.

2 — Nos termos das disposições legais, mencionadas no preâmbulo, designo para chefiar a equipa a Licenciada, Margarida da Conceição Martins Projecto Félix, Assessora Principal da carreira técnica superior do Quadro Único do Ministério da Educação, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, incluindo o direito ao abono das despesas de representação.

3 — O período de duração desta equipa multidisciplinar será de um ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o despacho de prorrogação fundamentar-se na avaliação dos resultados obtidos no respectivo exercício e na avaliação de desempenho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2008.

12 de Julho de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

#### Escola E. B. I./JI de Alcaçovas

##### Aviso n.º 26469/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixado no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.